PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 861 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 744 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE PERMUTA PROVISORIAMENTE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 422824, datado de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-Fica sem efeito a partir de 03 de fevereiro de 2014 a Portaria nº 744 de 18 de dezembro de 2013, que permuta provisoriamente a professora efetiva **ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA**, matrícula Nº 068318, professor de 1º ao 5º Ano, Ensino Fundamental, Nível MaP_V, lotada na EMEF "Bairro Altoé", deste município, com a professora efetiva do município de Pinheiros **LUCIANE RIBEIRO FAZOLO SANTANA**, Nível MaP-5, lotada na EMEF "JOSÉ PINHEIRO", pelo período de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito